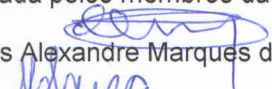
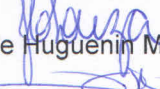


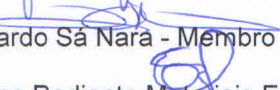
Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ATA

Licitação	Tomada de Preços Nº 000044/2023 - 21/06/2023 - Processo Nº 001153/2023
Responsável	Carlos Alexandre Marques da Silva
Data	21/06/2023
Tipo	Abertura

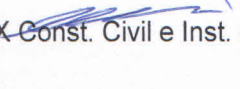
Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 9h, reuniu-se na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, localizado à Rua Vereador Francisco Eugênio Vieira, nº 300 - salas 101 e 103, centro - Cantagalo/RJ, a Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela portaria nº 9.499/2022, para a sessão pública de processamento da Tomada de Preços nº 44/2023, do tipo menor preço, Processo nº 1153/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação da rede de iluminação pública na Rua Ogelson Acioli Gama, entre os bairros São Pedro I e São Pedro II, da antiga fábrica de papéis no bairro Cantelmo e do trevo da RJ 170 no Bairro Novo Horizonte - 1º distrito de Cantagalo-RJ. Iniciados os trabalhos, foram recebidos os envelopes de habilitação e proposta comercial, que foram passados para serem rubricados por todos os participantes, sendo credenciados as seguintes empresas, como segue: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ: 15.984.883/0001-99, com representação legal do Sr. Eder de Oliveira Silva, CPF: 014.120.326-95 e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME, CNPJ: 17.263.837/0001-26, com representação legal do Sr. Carlos Augusto Naegele Dias, CPF: 073.215.907-55. Registre-se, por oportuno, que no prazo previsto no edital e na legislação que rege a matéria, as empresas ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME realizaram o respectivo cadastro. Ato contínuo, foi declarado o encerramento do recebimento de documentos, passando, então, a Comissão, para a abertura e análise dos envelopes de habilitação. Verificadas a habilitação, foram consideradas habilitadas as empresas: ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA e HCEX CONST. CIVIL E INST. E MANUT. ELÉTRICA LTDA - ME. Isto posto, foi solicitado aos representantes das empresas presentes a vista e rubrica nos documentos. Após, os mesmos declararam na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, que não pretendem recorrer da decisão da Comissão de Licitação que julgou habilitadas as empresas presentes, renunciando, assim, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao prazo respectivo e, concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se então à abertura dos envelopes de proposta comercial dos proponentes habilitados. Encerra-se a presente sessão às 10h15. Segue a Ata assinada pelos membros da CPL e licitantes presentes.


Carlos Alexandre Marques da Silva - Presidente


Janine Huguénin Meirelles de Souza - Membro


Leonardo Sá Nara - Membro


Elétrica Radiante Materiais Elétricos Ltda


HCEX Const. Civil e Inst. e Manut. Elétrica Ltda - ME